

RS poderá crescer acima da média nacional em 2026

Safra agrícola deve sustentar desempenho estadual

O Rio Grande do Sul deverá apresentar um desempenho econômico superior ao observado no Brasil em 2026, conforme aponta a edição de janeiro do Boletim de Conjuntura divulgado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG-RS).

A afirmação da pasta está relacionada à retomada da produção rural após impactos provocados pela estiagem. Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam, para 2025, aumento de 55,4% na colheita de soja e de 19,9% no volume de milho, movimento que tende a influenciar positivamente o Produto Interno Bruto (PIB) estadual no próximo ciclo.

A publicação destaca que esse comportamento segue um padrão histórico identificado após períodos de perdas no campo. Em fases de recuperação, o setor primário passa a exercer papel central na expansão da economia local, elevando o resultado geral acima do padrão brasileiro.

Em 2025, até setembro, a agropecuária acumulou retração de 10,8%, fator que limitou o avanço registrado na época.

O cenário projetado contrasta com a perspectiva de menor dinamismo no país.

Para 2026, instituições e organismos de análise estimam crescimento mais contido do PIB nacional, com projeções de 1,6% divulgadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplica-



Indicadores apontam retomada produtiva e reação do mercado de trabalho

da (IPEA) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) e de 1,8% indicadas pelo Relatório Focus.

Para a SPGG, mesmo diante desse contexto, o estado apresenta sinais recentes de retomada.

No terceiro trimestre de 2025, o PIB gaúcho avançou 4,5% frente ao trimestre imediatamente anterior e 2,5% na comparação anual. Com esse resultado, o nível de atividade praticamente voltou ao maior patamar da série histórica, ficando 7,6% acima do período pré-pandemia.

No mesmo intervalo, a taxa de desocupação recuou para 4,1%, menor índice desde o início da Pesquisa Nacional por

Amostra de Domicílios (PNAD Contínua), em 2012.

Na comparação anual, o rendimento médio real habitual e a massa de rendimentos tiveram altas de 5,4% e 5,6%. No mercado formal, foram criados 54 mil postos de trabalho nos 12 meses encerrados em novembro, crescimento de 1,9% em relação ao estoque existente um ano antes.

Todas as 28 regiões dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) apresentaram saldo positivo de vagas.

Indicadores mais recentes mostram aceleração no fim do ano. No trimestre móvel encerrado em novembro, a indústria

de transformação cresceu 4,6%, o comércio avançou 3,5% e os serviços registraram alta de 3,0%. No acumulado de 2025 até novembro, a indústria avançou 2,2%, com destaque para máquinas, equipamentos e alimentos.

As vendas ficaram 6,8% acima do nível anterior às enchentes. As exportações somaram US\$ 21,515 bilhões em 2025, queda de 1,9% frente a 2024, influenciada pela redução de 15,4% nos embarques agropecuários.

Em sentido oposto, os produtos industriais cresceram 2,6%, com destaque para o aumento de, aproximadamente, 36,4% nas vendas destinadas à Argentina.

Justiça de SC suspendeu lei sobre cotas no ensino

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) suspendeu, em decisão liminar, os efeitos da Lei Estadual 19.722/2026, que proibia a adoção de cotas raciais e outras políticas de ação afirmativa por instituições de ensino superior públicas ou que recebem recursos estaduais.

O governo do estado e a Assembleia Legislativa (Alesc) foram intimados a prestar informações no prazo de 30 dias. A norma ficará sem validade até o julgamento definitivo pelo colegiado.

A medida atende a uma ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo diretório estadual do PSOL.

O pedido sustenta que a lei contraria a Constituição ao violar princípios como igualdade material, dignidade da pessoa humana, combate ao racismo, direito à educação, autonomia universitária e gestão democrática do ensino. Também aponta desrespeito ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a legitimidade das políticas afirmativas.

Ao analisar o pedido, a desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Rita destacou que a lei entrou em vigor imediatamente, sem período de adaptação, afetando diretamente o funcionamento das universidades. A decisão aponta que a proibição das ações afirmativas estava associada a efeitos jurídicos relevantes, como anulação de processos seletivos, aplicação de sanções administrativas, responsabilização de gestores e possibilidade de restrição no repasse de recursos.

Segundo a magistrada, a manutenção provisória da norma poderia gerar situações administrativas de difícil reversão, sobretudo no início do ano, o que justificou a concessão da tutela de urgência.

Em análise preliminar, foi reconhecida a plausibilidade da alegação de inconstitucionalidade material, diante da vedação ampla às políticas de cunho étnico-racial. A decisão também menciona que o STF já reconheceu a constitucionalidade das ações afirmativas como instrumentos de redução das desigualdades.

Foram apontados indícios de inconstitucionalidade, uma vez que a lei, de iniciativa parlamentar, criou sanções e interferiu na organização do ensino superior, matéria atribuída ao Poder Executivo.

Paraná registrou em 2025 o menor nível histórico de mortes violentas

O Paraná registrou em 2025 a menor taxa de homicídios dolosos desde o início da série histórica. O indicador ficou em 9,9 ocorrências por 100 mil habitantes, conforme dados da Secretaria da Segurança Pública (Sesp-PR).

O resultado representa uma redução de 24% em relação a 2024 e aponta a preservação de 371 vidas no período analisado.

O índice estadual ficou abaixo da média nacional divulgada pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que apontou taxa de 14,62.

De acordo com esse sistema, o número do Paraná é ainda menor, chegando a 9,81, diferença explicada pela base populacional utilizada nos cálculos, que varia



Estado teve a menor taxa de homicídios por 100 mil habitantes

entre dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes).

Ao longo de 2025, foram contabilizados quase 1,2 mil ho-

micídios dolosos no estado.

No ano anterior, o total havia sido de 1,5 mil registros.

Em comparação com 2018, quando ocorreram 1,9 mil casos, a redução chega a 40%.

A trajetória indica queda con-

tínua nos últimos anos, com diminuições sucessivas desde 2018.

A distribuição territorial dos registros também apresentou mudança, segundo o relatório.

Em 2025, 164 municípios não tiveram nenhuma ocorrência desse tipo, o que corresponde a cerca de 40% das cidades paranaenses. Outros 99 municípios contabilizaram apenas um caso durante todo o ano, enquanto 96 tiveram dois registros.

Os dados apontam que a diminuição dos crimes ocorreu em diferentes regiões, com variações conforme o contexto local.

Para a Sesp-PR, as informações reforçam uma tendência de redução observada desde 2007, quando teve início a série histórica utilizada para acompanhamento desse tipo de delito.